



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 051/2018

Defere a cessão do servidor Almério Ferreira Botelho Junior para o DETRAN-AM.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Audaliphal Hildebrando da Silva, Corregedor; Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, em substituição, Dr. Marcius Cruz da Ponte Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 219/2018/SGPES/SLP, o Parecer Jurídico nº 121/2018 e demais informações constantes do Processo TRT nº DP-1982/2018,

RESOLVE, por voto de desempate do Desembargador Presidente Jorge Alvaro Marques Guedes, e com as divergências dos Desembargadores Audaliphal Hildebrando da Silva, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa e Joicilene Jeronimo Portela Freire:

Art. 1º Deferir a cessão do servidor ALMÉRIO FERREIRA BOTELHO JUNIOR, Analista Judiciário, para o exercício do cargo comissionado de Assessor I, AD1, junto ao Departamento de Trânsito do Amazonas - DETRAN-AM, com ônus para aquele órgão, nos termos do art. 93, inc. I, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de março de 2018

JORGE ALVARO MARQUES GUEDES
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência